

MOÇÃO

Moção de Congratulação e Aplausos pelos 103 anos de emancipação político-administrativa da cidade de Bom Jesus da Lapa.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, a Moção de Congratulação e Aplausos pelos 103 anos de emancipação político-administrativa da cidade de Bom Jesus da Lapa, comemorados no dia 31 de agosto.

Esta data é uma ocasião especial para saudar o querido povo de Bom Jesus da Lapa pela celebração de mais um aniversário. Aproveito esta oportunidade para renovar minha admiração pelos seus moradores e expressar minha profunda gratidão pelo carinho e acolhimento com que sempre fui recebido nesta terra abençoada.

Sinto-me imensamente honrado em ser um dos representantes de Bom Jesus da Lapa nesta Assembleia Legislativa, honraria reafirmada pelos 230 votos de confiança depositados em mim no último pleito eleitoral.

A rica história da região remonta ao século XVI. A consolidação da cidade ocorreu em torno do morro e da icônica gruta que hoje abrigam o Santuário do Bom Jesus. No final do século XVII, o artista português Francisco de Mendonça Mar desfez-se de seus bens e estabeleceu-se no local como monge e eremita, transformando a Gruta do Bom Jesus em ponto de oração, refúgio e peregrinação. Desde então, o fluxo contínuo de romaria deu origem ao povoado na antiga Fazenda Morro.

Integrante do território de Paratinga por mais de um século, a localidade foi elevada à categoria de vila em 1890 e alcançou sua emancipação política em 1923. Atualmente, Bom Jesus da Lapa destaca-se no cenário nacional como a sede de uma das maiores e mais tradicionais romarias do Brasil, sendo um verdadeiro polo de fé, cultura e turismo religioso. Estrategicamente localizada na transição entre o Cerrado e a Caatinga e banhada pelo Rio São Francisco, a cidade desponta também na agricultura e na infraestrutura regional, impulsionada por importantes rodovias e pelo seu aeroporto.

Diante da inestimável relevância histórica, religiosa e socioeconômica de Bom Jesus da Lapa para a Bahia e para o Brasil, é justo e oportuno que este Parlamento preste esta merecida homenagem ao município.

Dê-se ciência desta Moção de Congratulações e Aplausos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Eures Ribeiro Pereira, e à Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, na pessoa do seu Presidente, o Vereador Gedson do Nascimento.

Sala da Sessões, 5 de agosto de 2026.



Deputado José de Arimatéia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003100370039003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ DE ARIMATEIA CORIOLANO DE PAIVA** em **11/08/2026 16:07**

Checksum: **DF80559F95D0A611A3446CCCC445C2A81C0047004E67DEEC81786F83369D6B98**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003100370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.